



Circular N° 46/2026-PRES abd

Em 18/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei nº 15.357/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.357, de 17 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder passe livre estudantil no transporte público urbano aos estudantes de instituições particulares de Ensino Superior beneficiários do Fies e do Prouni, bem como aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio de instituições particulares detentores de bolsas integrais ou parciais, nos termos da legislação municipal vigente", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora